



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL



Ofício nº 239/25

Campo Largo/PR, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2650, de 16 de dezembro de 2014, que institui no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, o auxílio-alimentação.

As alterações propostas visam atualizar e adequar a legislação vigente às atuais necessidades da administração pública municipal, garantindo maior eficiência na gestão do benefício, bem como melhor atendimento aos interesses dos servidores públicos.

Trata-se, portanto, de uma medida que contribui para o aprimoramento das políticas de recursos humanos no serviço público municipal, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.09.09
09:36:33 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.